



# Jornal de Portarias

Informativo de atos administrativos da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro

**ANO III - n. 12 - 01 de agosto de 2016**

## **Portaria nº 09/PROAF, de 27 de Janeiro de 2016.**

**A PRÓ-REITORA DE ASSUNTOS FINANCEIROS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO**, usando das suas atribuições que lhe confere o Artigo 80, Inciso VIII do Regimento da Reitoria e dos Órgãos Subordinados. Resolve: Neste ato representado pela Pró-Reitora de Assuntos Financeiros, Nídia Majerowicz, nomeada pela Portaria nº 509 /GR de 28 de março de 2013, publicada no D.O.U. de 01 de abril de 2013, inscrito(a) no CPF sob o nº 504.565.717-87, portador(a) da Carteira de Identidade nº 359402-9 IFP/RJ; estabelece que o procedimento licitatório observará integralmente as disposições da Lei nº 10.520/2002, do Decreto nº 3.555/2000, do Decreto nº 5.450/2005, do Decreto nº 8.538/2015, do Decreto nº 7.746/2012, do Decreto 7.892/13, da Lei Complementar nº 123/2006, e suas alterações, da Lei 11.488/2007, da Lei nº 12.440/2011, da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 1/2010, da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 2/2010, da Instrução Normativa SLTI/MPOG Nº 3/2013 e, subsidiariamente, da Lei nº 8.666/1993. Por intermédio deste documento, a Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro vem subsidiar instrumentos para a aplicação do Decreto nº 8.538/2015, que regulamenta o tratamento favorecido, diferenciado e simplificado para as microempresas, empresas de pequeno porte, agricultores familiares, produtores rurais pessoa física, microempreendedores individuais e sociedades cooperativas de consumo nas contratações públicas de bens, serviços e obras no âmbito da administração pública federal.

Fica determinado que:

I - Licitação exclusiva: Passa a ser obrigatória a contratação de micro e pequenas empresas, para valores de até R\$ 80 mil reais. Esse valor deve ser aplicado a itens ou ao valor total do lote ou grupo, quando houver agrupamento. Base legal: art. 6º do Decreto nº 8.538/2015.

II - Cota reservada: Passa a ser obrigatória sua aplicação, para bens de natureza

divisível, no limite de até 25% do objeto licitado. Base legal: art. 8º do Decreto nº 8.538/2015.

III - Dispensas por valor e inexigibilidades: A partir de agora, nas dispensas por valor – R\$ 15 mil para obras e serviço de engenharia, e R\$ 8 mil para compras e demais serviços – e nas inexigibilidades, os gestores públicos deverão dar preferência às micro e pequenas empresas nas contratações que se enquadrarem no limite de até R\$ 80 oitenta mil. Não há necessidade de fazer licitação, porém se a compra não for feita por micro ou pequena empresa, deverá haver justificativa. Base legal: incisos I e II do art. 24 e 25 da Lei nº 8.666/1993, inciso IV do art. 49 da LC nº 123/2006 e inciso III do art. 10 do Decreto nº 8.538/2015.

IV - A aplicabilidade da cota reservada para micro e pequenas empresas deverá seguir os critérios abaixo:

De R\$ 80.000,00 a R\$ 84.299,99 – Analisar caso a caso e aplicar percentuais de até 5% de cota

De R\$ 84.300,00 a R\$ 88.999,99 – Aplicar 5% de cota

De R\$ 89.000,00 a R\$ 94.999,99 – Aplicar 10% de cota

De R\$ 95.000,00 a R\$ 100.999,99 – Aplicar 15% de cota

De R\$ 101.000,00 a R\$ 106.999,99 – Aplicar 20% de cota

A partir de R\$ 107.000,00 – Aplicar 25% de cota

Se o valor unitário for superior à respectiva cota, deverá ser analisado caso a caso para estabelecer o percentual a ser aplicado.

V - Para licitações que tenham por finalidade o Sistema de Registro de Preços, a orientação é que os órgãos criem dois itens ao cadastrar a licitação: 1º) o da cota reservada (exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte); 2º) o destinado à ampla concorrência, em decorrência de o Sistema Comprasnet encontrar-se em fase de atualização.

O disposto neste despacho se aplicará complementarmente ao Decreto nº 8.538/2015, nos processos administrativos cujo objeto seja a aquisição de bens de natureza divisível e desde que não haja prejuízo para o conjunto ou complexo do objeto. As determinações entram em vigor a partir da data de sua assinatura e se

aplicam a todos os processos licitatórios que ainda não tem o edital publicado. Prof<sup>a</sup> Nídia Majerowicz.

## **Portaria nº 22/PROAF, de 24 de Fevereiro de 2016.**

**A PRÓ-REITORA DE ASSUNTOS FINANCEIROS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO**, usando das suas atribuições que lhe confere o Artigo 80, Inciso VIII do Regimento da Reitoria e dos Órgãos Subordinados. Resolve: Designar, a partir da presente data, FÁBIO IZIDORO DA SILVA, Administrador, matrícula SIAPE 2208668, como gestor; AGNALDO CÂNDIDO DA ROCHA, servente de limpeza, matrícula SIAPE 1062063, como fiscal no Departamento de Fitotecnia do Instituto de Agronomia; JOSÉ CARLOS NAZÁRIO, assistente de laboratório, matrícula SIAPE 1755758, como fiscal no Departamento de Geociências do Instituto de Agronomia; JORGE NESTOR FILHO, assistente em administração, matrícula SIAPE 0386123, como fiscal no prédio principal e nos anexos do Instituto de Ciências Biológicas e da Saúde; BRUNO CÉSAR PIMENTA FÉLIX DE VASCONCELOS, assistente em administração, matrícula SIAPE 0386758, como fiscal na área de anatomia e na área de histologia e embriologia do Instituto de Ciências Biológicas e da Saúde; RITA DE CÁSSIA MEDEIROS SÉRGIO DE AZEVEDO, auxiliar em administração, matrícula SIAPE 1978267, como fiscal no Instituto de Educação; CRISTINA MÁRCIA MONTEIRO DE LIMA CORREA, diretora da Divisão de Residência Estudantil, matrícula SIAPE 2254256, como fiscal na Pró-reitoria de Assuntos Estudantis; SILVIA APARECIDA MARTIM, professora do magistério superior, matrícula SIAPE 1736993, como fiscal no Jardim Botânico; MÔNICA FIGUEIRA CAMACHO, auxiliar em administração, matrícula SIAPE 0387041, como fiscal no prédio principal do Instituto de Veterinária; PATRÍCIA SILVA GOLO, professora do magistério superior, matrícula SIAPE 2221855, como fiscal no Departamento de Parasitologia Animal do Instituto de Veterinária; ALBERTO SERAFIM LESSA, auxiliar em

administração, matrícula SIAPE 1827475, como fiscal no Hospital Veterinário; PATRÍCIA OLIVEIRA DE FREITAS, professora do magistério superior, matrícula SIAPE 1002121, como fiscal no Instituto de Ciências Sociais Aplicadas; GLÁUCIA DA SILVA BATISTA, técnico em assuntos educacionais, matrícula SIAPE 1847103, como fiscal no Centro de Atenção Integral à Criança e ao Adolescente – CAIC; ÉRICA CRISTINA DO CARMO MUNIZ, coordenadora do Serviço de Orientação Educacional, matrícula SIAPE 2230467, como fiscal no Colégio Técnico da UFRJ – CTUR; MARCO ANTONIO MONTE, professor do magistério superior, matrícula SIAPE 1972555 e VANESSA MARIA BASSO, professora do magistério superior, matrícula SIAPE 1107844, como fiscais no Departamento de Silvicultura do Instituto de Florestas; EDNALDO OLIVEIRA DOS SANTOS, professor do magistério superior, matrícula SIAPE 1798642 e JAYME MAGALHAES SANTANA, professor do magistério superior, matrícula SIAPE 1728466, como fiscais no Departamento de Ciências Ambientais do Instituto de Florestas; GILMARA PIRES DE MOURA PALERMO, professora do magistério superior, matrícula SIAPE 2433466 e MARCELO BARROSO ALVES PESSOA, assistente em administração, matrícula SIAPE 2145263, como fiscais no Departamento de Produtos Florestais do Instituto de Florestas; JOÃO VICENTE DE FIGUEIREDO LATORRACA, professor do magistério superior, matrícula SIAPE 1216943 e CLEIDE SILVA DE SOUZA, auxiliar em administração, matrícula SIAPE 2157324, como fiscais na Diretoria do Instituto de Florestas; MARIA DE FÁTIMA DAS NEVES BARZANO, secretária executiva, matrícula SIAPE 0385774, como fiscal na Biblioteca Central; GERALDO LUIZ PEDRO, pintor, matrícula SIAPE 0386680, como fiscal na Divisão de Saúde; TIAGO COSTA FERREIRA, assistente em administração, matrícula SIAPE 1617827, como fiscal no Almoarifado Central; RAQUEL PASSERI DE AGUIAR, assistente de laboratório, matrícula SIAPE 1124908, como fiscal no Departamento de Desenvolvimento de Agricultura e Sociedade; PEDRO GONÇALVES, assistente em administração, matrícula SIAPE 0385842, como fiscal no Instituto de Ciências Exatas; MARTA MARIA FIGUEIREDO, auxiliar em administração, matrícula SIAPE 03870405, como fiscal na Pró-reitoria de Graduação; ROSÁLIA DE ALMEIDA SANTOS, administradora, matrícula SIAPE 2613653, como fiscal na Pró-reitoria de Extensão; ADEMIR RIBEIRO PREDES JUNIOR, operador de estação de tratamento de água e esgoto, matrícula SIAPE 1466515, como fiscal na Praça de Desporto; CLAUDIO CARLOS NAZARIO, assistente em administração,

matrícula SIAPE 1755501, como fiscal no Prédio Principal – P1; EVERTON DA SILVA MATTOS, auxiliar de agropecuária, matrícula SIAPE 0387664, como fiscal na Coordenação de Produção Integrada; PAULO HENRIQUE CORREIA CHAVES, assistente em administração, matrícula SIAPE 1618454, como fiscal no Instituto de Três Rios; CESAR ANTONIO DA SILVA, auxiliar em administração, matrícula SIAPE 0386720, como fiscal na Prefeitura Universitária; MARIA DO ROSÁRIO DA SILVA ROXO, professora do magistério superior, matrícula SIAPE 1450409, como fiscal no Instituto de Ciências Humanas e Sociais; e ABÍLIO LEMOS GOÊS, coordenador do Pavilhão de Aulas Teóricas, matrícula n° 0107393 – Eletrobrás, como fiscal no Pavilhão de Aulas Teóricas, todos do contrato n° 01/2016, celebrado com a Empresa LINCE SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA, nos autos do Processo 23083.000118/2016-36, cujo objeto consiste na contratação, pelo regime de execução indireta, em regime de empreitada por preço global, de serviços continuados de limpeza, conservação e higienização nas dependências da UFRRJ, no Campus Sede em Seropédica/RJ, no Departamento de Desenvolvimento, Agricultura e Sociedade (DDAS) e no Instituto de Três Rios (ITR) da UFRRJ, que compreenderá, além da mão de obra, o fornecimento de todos os materiais e insumos (uniformes) e o emprego de equipamentos necessários à execução dos serviços.. *Prof<sup>a</sup> Nídia Majerowicz.*

---

**Portaria n° 44/PROAF,  
de 29 de Abril de 2016.**

**A PRÓ-REITORA DE ASSUNTOS FINANCEIROS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO**, usando das suas atribuições que lhe confere o Artigo 80, Inciso VIII do Regimento da Reitoria e dos Órgãos Subordinados. Resolve: designar, a partir da presente data, RAFAEL MARTINS LOPES, Assistente em Administração, matrícula SIAPE n° 2012333, como Gestor da Ata de SRP 008/2016, Pregão n° 14/2016, referente ao Processo 23083.008818/2015-98, cujo objeto consiste na aquisição de materiais de laboratório, visando atender às necessidades da UFRRJ. *Prof<sup>a</sup> Nídia Majerowicz.*

---

**Portaria n° 45/PROAF,  
de 02 de Maio de 2016.**

**A PRÓ-REITORA DE ASSUNTOS FINANCEIROS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO**, usando das suas atribuições que

lhe confere o Artigo 80, Inciso VIII do Regimento da Reitoria e dos Órgãos Subordinados. Resolve: designar, a partir da presente data, RAFAEL MARTINS LOPES, Assistente em Administração, matrícula SIAPE n° 2012333, como Gestor da Ata de SRP 008/2016, Pregão n° 14/2016, referente ao Processo 23083.008818/2015-98, cujo objeto consiste na aquisição de materiais de laboratório, visando atender às necessidades da UFRRJ. *Prof<sup>a</sup> Nídia Majerowicz.*

---

**Portaria n° 46/PROAF,  
de 02 de Maio de 2016.**

**A PRÓ-REITORA DE ASSUNTOS FINANCEIROS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO**, usando das suas atribuições que lhe confere o Artigo 80, Inciso VIII do Regimento da Reitoria e dos Órgãos Subordinados. Resolve: designar, a partir da presente data, PAULO HENRIQUE CORREIA CHAVES, Assistente em Administração, matrícula SIAPE n° 1618454, como Gestor da Ata de SRP 012/2016, Termo n° 002, Pregão n° 015/2016, Item 02, referente ao Processo 23083.007168/2015-63, cujo objeto consiste na contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de controle de pragas e vetores urbanos através da prestação de serviços de dedetização (Desinsetização/Descupinização/Desratização) nos diversos ambientes acadêmicos e administrativos da UFRRJ – Campus Três Rios, com fornecimento de todos os materiais necessários e o emprego de todos os equipamentos, ferramentas e equipamentos de proteção individual necessários à execução do serviço. *Prof<sup>a</sup> Nídia Majerowicz.*

---

**Portaria n° 47/PROAF,  
de 02 de Maio de 2016.**

**A PRÓ-REITORA DE ASSUNTOS FINANCEIROS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO**, usando das suas atribuições que lhe confere o Artigo 80, Inciso VIII do Regimento da Reitoria e dos Órgãos Subordinados. Resolve: designar, a partir da presente data, GERALDO FERNANDO PINHEIRO DIAS, Desenhista-Projetista, matrícula SIAPE n° 1030116, como Gestor da Ata de SRP 012/2016, Termo n° 002, Pregão n° 015/2016, Item 03, referente ao Processo 23083.007168/2015-63, cujo objeto consiste na contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de controle de pragas e vetores urbanos através da prestação de serviços de dedetização (Desinsetização/Descupinização/Desratização) nos diversos ambientes

acadêmicos e administrativos da UFRRJ – Campus Nova Iguaçu, com fornecimento de todos os materiais necessários e o emprego de todos os equipamentos, ferramentas e equipamentos de proteção individual necessários à execução do serviço. *Prof<sup>a</sup> Nídia Majerowicz.*

**Portaria nº 49/PROAF,  
de 02 de Maio de 2016.**

**A PRÓ-REITORA DE ASSUNTOS FINANCEIROS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO**, usando das suas atribuições que lhe confere o Artigo 80, Inciso VIII do Regimento da Reitoria e dos Órgãos Subordinados. Resolve: designar, a partir da presente data, CELSO CARLOS DA SILVA JUNIOR, Administrador de Edifícios, matrícula SIAPE nº 1763075, como Gestor da Ata de SRP 012/2016, Termo nº 003, Pregão nº 015/2016, Item 01, referente ao Processo 23083.007168/2015-63, cujo objeto consiste na contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de controle de pragas e vetores urbanos através da prestação de serviços de dedetização (Desinsetização/Descupinização/Desratização) nos diversos ambientes acadêmicos e administrativos da UFRRJ – Campus Seropédica, com fornecimento de todos os materiais necessários e o emprego de todos os equipamentos, ferramentas e equipamentos de proteção individual necessários à execução do serviço. *Prof<sup>a</sup> Nídia Majerowicz.*

**Portaria nº 50/PROAF,  
de 04 de Maio de 2016.**

**A PRÓ-REITORA DE ASSUNTOS FINANCEIROS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO**, usando das suas atribuições que lhe confere o Artigo 80, Inciso VIII do Regimento da Reitoria e dos Órgãos Subordinados. Resolve: Designar, a partir da presente data, JOSUÉ GONÇALVES BAHIA, Assistente em Administração, matrícula SIAPE 0387678 como Gestor da Ata de Registro de Preços nº 017/2016, Pregão Eletrônico SRP nº 47/2016, nos autos do processo nº 23083.008049/2015-28, cujo objeto consiste na aquisição de pães e bolos para atender ao Restaurante Universitário da Universidade Federal do Rio de Janeiro. *Prof<sup>a</sup> Nídia Majerowicz.*

**Portaria nº 51/PROAF,  
de 10 de Maio de 2016.**

**A PRÓ-REITORA DE ASSUNTOS FINANCEIROS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO**, usando das suas atribuições que lhe confere o Artigo 80, Inciso VIII do Regimento da Reitoria e dos Órgãos Subordinados. Resolve: designar, SÉRGIO VIEIRA, engenheiro de segurança do trabalho, matrícula SIAPE 02874403, como Gestor da Ata de SRP nº 015/2016, referente ao Pregão Eletrônico SRP nº 36/2016, celebrado com as Empresas G. DAL PRA COMÉRCIO DE EXTINTORES – ME e MARVIN COMÉRCIO DE EXTINTORES LTDA - ME, nos autos do Processo nº 23083.006186/2015-28, cujo objeto consiste na aquisição de extintores, visando atender às necessidades da UFRRJ. *Prof<sup>a</sup> Nídia Majerowicz.*

**Portaria nº 52/PROAF,  
de 13 de Maio de 2016.**

**A PRÓ-REITORA DE ASSUNTOS FINANCEIROS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO**, usando das suas atribuições que lhe confere o Artigo 80, Inciso VIII do Regimento da Reitoria e dos Órgãos Subordinados. Resolve: designar, a partir da presente data, EVERTON DA SILVA MATTOS, auxiliar de agropecuária, matrícula SIAPE 0387664, como Gestor da Ata de SRP nº 016/2016, referente ao Pregão Eletrônico SRP nº 49/2016, celebrado com as empresas R.R. SUPPLY COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA – ME e VSS COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA - ME, nos autos do processo nº 23083.003907/2015-48, cujo objeto consiste na aquisição de equipamentos agropecuários visando atender às necessidades da Coordenação Especial de Produção Integrada ao Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPIEPE) da UFRRJ. *Prof<sup>a</sup> Nídia Majerowicz.*

**Portaria nº 53/PROAF,  
de 20 de Maio de 2016.**

**A PRÓ-REITORA DE ASSUNTOS FINANCEIROS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO**, usando das suas atribuições que lhe confere o Artigo 80, Inciso VIII do Regimento da Reitoria e dos Órgãos Subordinados. Resolve: designar, a partir da presente data, EDUARDO DA CUNHA HORA PARAISO, técnico em química, SIAPE 1467327, como representante do Departamento de Engenharia Química/IT, JOSÉ FERNANDES DA COSTA, contador, SIAPE 0386634, como representante do Colégio Técnico da UFRRJ, ANTONIO VICENTE CONRADO LEITE JOSÉ DA COSTA, assistente de laboratório, SIAPE

01124922, como representante do Departamento de Ciências Fisiológicas/ICBS, GABRIELA XAVIER ROCHA, técnica de laboratório, SIAPE 1751818, como representante do Departamento de Química/ICE, ALDIR PAES DE JESUS, técnico de laboratório, SIAPE 0386175, como representante do Departamento de Química/ICE, FABIOLA SAMPAIO RODRIGUES GRAZINOLI GARRIDO, professora do magistério superior, SIAPE 2333129, como representante do Departamento de Ciências do Meio Ambiente/ITR, todos como colaboradores do Departamento de Material e Serviços Auxiliares/PROAF objetivando apoio técnico especializado na elaboração de Termo de Referência, análise de requisitos de especificações, análise de requisitos legais e ambientais, no que se refere a EQUIPAMENTOS DE LABORATÓRIO, com vista a padronização das aquisições e agilização dos certames licitatórios. *Prof<sup>a</sup> Nídia Majerowicz.*

**Portaria nº 53/PROAF,  
de 17 de Maio de 2016.**

**A PRÓ-REITORA DE ASSUNTOS FINANCEIROS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO**, usando das suas atribuições que lhe confere o Artigo 80, Inciso VIII do Regimento da Reitoria e dos Órgãos Subordinados. Resolve: designar, VIVIANE DE SOUZA MAGALHAES, farmacêutica, matrícula SIAPE 2146385 e SÉRGIO VIEIRA, engenheiro de segurança do trabalho, matrícula SIAPE 02874403, ambos como colaboradores do Departamento de Material e Serviços Auxiliares/PROAF, a contar de 21/05/2015, objetivando assessoria técnica para a elaboração do Pregão para contratação de empresa especializada em serviços de coleta externa, transporte externo, tratamento e destinação final de Resíduos de Serviço de Saúde – RSS. *Prof<sup>a</sup> Nídia Majerowicz.*

**Portaria nº 54/PROAF,  
de 20 de Maio de 2016.**

**A PRÓ-REITORA DE ASSUNTOS FINANCEIROS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO**, usando das suas atribuições que lhe confere o Artigo 80, Inciso VIII do Regimento da Reitoria e dos Órgãos Subordinados. Resolve: Designar, a partir da presente data, ELIEL ZERY RAMOS JUNIOR, Analista de Tecnologia da Informação, SIAPE nº 7986965, como gestor do Contrato nº 31/2016, celebrado com a empresa A. A. BELLO FILHO - ME, nos autos do Processo nº 23083.000470/2016-71, cujo objeto consiste na contratação da



empresa especializada na prestação do serviço de reparo em fibra óptica e demais serviços correlacionados. *Prof<sup>a</sup> Nídia Majerowicz.*

**Portaria nº 55/PROAF,  
de 24 de Maio de 2016.**

**A PRÓ-REITORA DE ASSUNTOS FINANCEIROS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO**, usando das suas atribuições que lhe confere o Artigo 80, Inciso VIII do Regimento da Reitoria e dos Órgãos Subordinados. Resolve: designar, a partir da presente data, CARLOS EDUARDO VEIGA ALCANTARA, Auxiliar em Administração, Matrícula SIAPE 1727751, Gestor da Ata de SRP nº 013/2016, referente ao Pregão Eletrônico SRP nº 05/2016, nos autos do Processo nº 23083.005726/2014-75, cujo objeto consiste na aquisição de artigos cirúrgicos e de enfermaria para atender diversos setores da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro. *Prof<sup>a</sup> Nídia Majerowicz.*

**Portaria nº 56/PROAF,  
de 27 de Maio de 2016.**

**A PRÓ-REITORA DE ASSUNTOS FINANCEIROS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO**, usando das suas atribuições que lhe confere o Artigo 80, Inciso VIII do Regimento da Reitoria e dos Órgãos Subordinados. Resolve: Designar, a partir da presente data, MAURÍCIO AZEVEDO SÁ, Engenheiro-área, SIAPE nº 1649743, GÉRLIA MARIA DE CARVALHO MACHADO, Engenheira-área, SIAPE 0387148, MÁRCIO DUTRA DE SOUZA, Engenheiro-área, SIAPE 1842681, PATRÍCIA OLIVEIRA DE FREITAS, Professora do Magistério Superior, SIAPE 1002121, RICARDO DE OLIVEIRA, Professor do Magistério Superior, SIAPE 1491631, o primeiro como gestor e os demais como

fiscais do Contrato nº 35/2016, celebrado com a empresa SANTA LUZIA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA, nos autos do Processo nº 23083.005021/2014-58, cujo objeto consiste na contratação da empresa especializada para a execução, pelo regime de empreitada por preço unitário, de TERRAPLENAGEM PARA NOVOS PAVILHÕES DE AULAS DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS (ICHS) E INSTITUTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS (ICSA) DA UFRRJ NO CAMPUS DE SEROPÉDICA. *Prof<sup>a</sup> Nídia Majerowicz.*

**Portaria nº 57/PROAF,  
de 27 de Maio de 2016.**

**A PRÓ-REITORA DE ASSUNTOS FINANCEIROS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO**, usando das suas atribuições que lhe confere o Artigo 80, Inciso VIII do Regimento da Reitoria e dos Órgãos Subordinados. Resolve: Designar, a partir da presente data, MÁRCIO DUTRA DE SOUZA, Engenheiro-área, SIAPE 1842681, MAURÍCIO AZEVEDO SÁ, Engenheiro-área, SIAPE nº 1649743, JAYME MAGALHÃES SANTANGELO, Professor do Magistério Superior, SIAPE 1728466, JARBAS MARÇAL DE QUEIROZ, Professor do Magistério Superior, SIAPE 1356331, o primeiro como gestor e os demais como fiscais do Contrato nº 29/2016, celebrado com a empresa MERITI STAR REFORMAS LTDA, nos autos do Processo nº 23083.011518/2011-62, cujo objeto consiste na contratação da empresa especializada para a execução, pelo regime de empreitada por preço global, para a AMPLIAÇÃO DO LABORATÓRIO DE ECOLOGIA E LIMNOLOGIA DO DCA/IF NO CAMPUS DA UFRRJ EM SEROPÉDICA. *Prof<sup>a</sup> Nídia Majerowicz.*

**Portaria nº 58/PROAF,  
de 27 de Maio de 2016.**

**A PRÓ-REITORA DE ASSUNTOS FINANCEIROS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO**, usando das suas atribuições que lhe confere o Artigo 80, Inciso VIII do Regimento da Reitoria e dos Órgãos Subordinados. Resolve: Designar, a partir da presente data, RUY AUSTREGÊSILO DE ATHAYDE FILHO, Engenheiro-área, SIAPE 1875152, DENIS PAULO NETO, Técnico em Eletrotécnica, SIAPE nº 2144414, JORGE NESTOR FILHO, Assistente em Administração, SIAPE 0386123, MAURÍCIO ROCHA LUCAS, Assessor de Infraestrutura, SIAPE 6385416, o primeiro como gestor e os demais como fiscais do Contrato nº 28/2016, celebrado com a empresa LINE PRO ENGENHARIA LTDA - EPP, nos autos do Processo nº 23083.003252/2015-16, cujo objeto consiste na contratação da empresa para a execução, pelo regime de empreitada por preço global, para a REFORMA DAS SALAS DE AULAS 16, 17, 32, 33, 48 e 49 NO PRÉDIO PRINCIPAL, 14 e 38 NO INSTITUTO DE BIOLOGIA DO CAMPUS DA UFRRJ EM SEROPÉDICA. *Prof<sup>a</sup> Nídia Majerowicz.*

**Portaria n.º 647/GR,  
de 29 de julho de 2016**

**A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO**, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 9º, inciso XVII do Regimento Geral e tendo em vista o contido no despacho do Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 431 de 02/06/2016 à folha nº 132 do Processo nº 23083.010192/2011-56, Resolve: Prorrogar por 60 (sessenta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 431/GR, de 02/06/2016, visando prosseguir a apuração dos fatos relatados no processo nº 23083.010192/2011-56. *Ana Maria Dantas Soares*